

ANC 18

GAZETA MERCANTIL

Análise do texto aprovado pela Constituinte divide sindicalistas

por Célia Roseblum
de São Paulo

Enquanto vários dirigentes sindicais faziam ontem restrições ao texto aprovado pela Constituinte para a estabilidade no emprego, o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros, comemorava: "Passamos um projeto inteligente, que consagra o princípio de garantia de emprego e além disso estabelece a indenização compensatória".

Medeiros espera "uma grande reação do empresariado" contra o texto. E acredita que a legislação ordinária, ao regulamentar as indenizações, irá prever a retroatividade da garantia de emprego e determinar a proibição de alguns tipos de demissão. "Não haverá mais rotatividade para diminuir os salários", afirmou.

Já o diretor-técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), Walter Barelli,

prevê um aumento das demissões para o pessoal com menos tempo na empresa. Para tentar diminuir os custos das dispensas sem justa causa — que deverão ser penalizadas com multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vinculado — os empregadores, segundo Barelli, optarão por dispensar os funcionários empregados recentemente.

Para o economista José Luiz Homem da Costa, especializado em assuntos trabalhistas e empresariais, o acordo firmado entre os constituintes sobre a estabilidade representa um retrocesso em relação ao que existiu no País nos anos 50 e está muito aquém das legislações trabalhistas de países europeus. Segundo explicou à repórter Isabel Nogueira Batista, do Rio, o aumento da multa no caso de demissões de 10 para 40% do FGTS, que deverá ser votado nas disposições transitórias, é irrisório e não livrará o trabalhador de baixa renda do es-

pectro da insegurança no emprego.

"O trabalhador ficou a ver navios", reclamou o presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT) no Rio, Rui Calandrini. Para ele, a indenização compensatória, a ser fixada em lei complementar, não impedirá a dispensa imotivada, o que perpetuará o problema da rotatividade que atinge a mão-de-obra de baixa renda. Calandrini esperava uma fórmula "intermediária", que limitasse as demissões a casos comprovados de problemas financeiros das empresas ou a faltas graves de desempenho do empregado.

"Conseguimos pelo menos evitar uma calamidade maior", analisou Cid Carvalhaes, secretário do Sindicato dos Médicos de São Paulo. Ele espera que o Congresso, ao fixar as normas de indenização na legislação ordinária, encontre uma fórmula para assegurar a estabilidade, "um dos poucos pontos unâni-

mes no movimento sindical".

Ainda não reina uma absoluta tranquilidade no meio empresarial. Esta foi a imagem transmitida pelo empresário fluminense César Moreira, presidente do Grupo 14 da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), que reúne os sindicatos patronais das indústrias metalúrgicas e eletromecânicas, e diretor-presidente da empresa Usimeca. "O empresariado continua preocupado com o que poderá vir a ser determinado nas disposições transitórias e na lei complementar a respeito das demissões", queixou-se Moreira. No seu entender, o acordo firmado não estabelece o montante da indenização compensatória, não define o que serão os "outros direitos" de que fala o texto, não garante a multa de 40% sobre o FGTS como teto máximo e, por fim, não determina a partir de quando todas essas medidas entrarão em vigor.

"A dispensa vai ser onerada"

por Antônio Gutierrez
de São Paulo

Os empresários paulistas ficaram satisfeitos com o desempenho da ampla maioria dos constituintes na definição do texto sobre garantia no emprego, aprovado pela Assembleia Constituinte, na última terça-feira. O texto aprovado coincide com a posição externada pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Mário Amato, na última segunda-feira: "Não podemos aceitar a estabilidade plena, mas tem que haver uma compensação para despedidas imotivadas".

Mesmo alegando que a emenda aprovada "representa um ônus para o empresário porque a demissão vai ser mais onerada", Amato elogiou o resultado das negociações entre os constituintes. "A matéria que foi aprovada representa a não-estabilidade plena e isso nos satisfaz bastante... e também, representa aquilo que nós desejamos; condições para trabalhar e gerar mais empregos."

No início das discussões, a FIESP vinha defendendo "como princípio", que este assunto não deveria constar na Constituição. "Foi um princípio estabelecido um ano atrás e não se pode ignorar os passos dados pe-

CNTI quer mais proteção

por Jurema Baesse
de Brasília

Os empresários com assento no Conselho Monetário Nacional (CMN), como representantes do setor privado, ouvidos, ontem, por este jornal, foram unânimes em apoiar o preceito constitucional aprovado na última terça-feira, pela Assembleia Nacional Constituinte, segundo a qual a dispensa imotivada será compensada com o pagamento de uma indenização equivalente a 40% do FGTS. Já o representante dos trabalhadores, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), José Calixto Ramos, afirmou que a decisão não é suficiente para proteger o trabalhador.

Calixto, no entanto, assinalou que o texto aprovado foi um meio termo entre o que o "Centrão" queria e o que o trabalhador desejava. "Os trabalhadores, disse ele, rejeitavam a relação frontal entre a demissão imotivada e a indenização, da forma que foram aprovados outros direitos estão ressaltados. As entidades e sindicatos de trabalhadores, acrescentou, irão mobilizar-se para

participar da elaboração das leis complementares "que poderão possibilitar a conquista de garantias maiores".

Para o presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Antonio Oliveira Santos, "a Assembleia Nacional Constituinte, com a votação sobre a estabilidade, não resgatou a péssima solução aprovada pela Comissão de Sistematização". Segundo ele, a decisão foi "madura e responsável".

O empresário Abílio Diniz, presidente do grupo Pão de Açúcar, foi mais enfático no seu apoio. "O importante na decisão da Assembleia Constituinte é que não se deu o caráter vitalício ao emprego, e por outro lado não deixou o trabalhador demitido totalmente desamparado". Abílio Diniz ressaltou que "o acordo foi bom e que todo o acordo tem sempre a característica de não agradar a todos".

Não ficou claro, segundo o presidente da Associação dos Bancos Comerciais (ABBC), Elmo Camões, que direitos são estes que estão mencionados no Texto Constitucional como "dentro outros direitos". Porém, segundo ele, "a decisão agradou a todos".

la Constituinte", afirmou o vice-presidente da FIESP, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, para justificar as oito diferentes emendas sobre o tema, elaboradas pela FIESP como sugestão aos constituintes.

Na reunião plenária da última segunda-feira, os empresários decidiram apoiar, através de uma votação, a volta da defesa da exclusão deste assunto do texto constitucional, caso ocorresse um "buraco negro" nas negociações, ou seja, uma falta de consenso. "A votação foi um avanço em termos de andar com a Constituição. Não criou um buraco negro, o que foi muito bom", disse Moreira Ferreira. Ele acrescentou ainda que a emenda aprovada foi "a do possível e não a do desejável".

Para o presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica Eletrônica (Abinee), Aldo Lorenzetti, o acordo em torno dessa emenda foi bom porque não aprovou a estabilidade plena. Por outro lado, ele resalta que podem ocorrer complicações futuras, dependendo do montante indenizatório. Lorenzetti não soube dimensionar a influência dessa medida na folha de pagamento das empresas. "Não podemos calcular as despesas adicionais com base nos 40% do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) como está definido agora. Tudo vai depender do que a legislação determinar", observou.

Na opinião de Emerson Kapaz, diretor da Elka Plásticos e coordenador do PNBE, a decisão dos constituintes foi satisfatória. Mas faz uma ressalva: "Constituinte é para vigorar por muitos anos e a estabilidade (no emprego) está ligada às leis do mercado, que não é uma coisa rígida".